

PORTARIA Nº 01296/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias da Servidora Pública Barbara Lopes de Almeida, matrícula 100910, que seriam usufruídas nos dias 09.12.2020 a 11.12.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº01190/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.882 no dia 23 de novembro de 2020, conforme procedimento nº12588/2020.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20cd75a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar